XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

222-

DECRETO DE 1º. DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro p.passado, a srta. LEOCADIA WASILUK para lecionar na escola situada em Tope da Serra, distrito de Herval Grande.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º. de Fevereiro de 1952

Prefeito

Diretor do Ensino